



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 552, DE 16 DE JULHO DE 2019.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

#### LEIS

LEI N.º 2.126, DE 15 DE JULHO DE 2019.

*Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei Municipal n.º 1.214, de 30.09.2005 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O art. 22 da Lei Municipal n.º 1.214, de 30.09.2005 (Código Tributário Municipal) fica acrescido do seguinte dispositivo:

*“Parágrafo único. Nos exercícios de 2019 e 2020, as alíquotas estabelecidas no caput deste artigo incidirão sobre as mesmas bases de cálculo praticadas no ano de 2018, porquanto as atuais plantas de valores dos imóveis contêm inúmeros erros e distorções prejudiciais aos interesses dos contribuintes e deverão ser corrigidos, através de uma revisão geral, a fim de se evitar o surgimento de demandas judiciais.”*

**Art. 2.º** O pagamento do IPTU do ano de 2019 poderá ser parcelado em até 03 (três) quotas mensais, cada qual de valor nunca inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo o pagamento de uma única vez beneficiado com o desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de julho de 2019.

*José Maria Lucena*

\*\*\* \*\*

LEI N.º 2.127, DE 15 DE JULHO DE 2019.

*Modifica a Lei n.º 2.083, de 25 de fevereiro de 2019, que ratificou o Termo de Alteração do Contrato de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE, inclusive modificando a sua denominação para CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE – CGIRS-VJ, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.083, de 25 de fevereiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica ratificado o Termo de Alteração do Contrato do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte (COMARES-UL), Anexo único desta Lei, inclusive modificando a sua denominação para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – CGIRS-VJ.”*

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de julho de 2019.

*José Maria Lucena*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 122 - SEGEF, DE 24 DE JUNHO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/07/2019, ao servidor CLEUDIANO OLIVEIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 274/19-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 24 de junho de 2019. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento. *(Republicada por incorreções)*

PORTARIA Nº 124 - SEGEF, DE 24 DE JUNHO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/07/2019, à servidora JESSICA DE FREITAS MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 062/19-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 24 de junho de 2019. Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento. *(Republicada por incorreções)*

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.2204-001SEMEB**  
AVISO: O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos participantes da Concorrência Pública nº 2019.2204-001SEMEB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM LIMOEIRO DO NORTE – CE, que a comissão de licitação estará abrindo as



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Maria Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

propostas de preços da(s) empresa(s) HABILITADA(S), no dia 24 de Julho de 2019 às 09:00, na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)